

DECRETO N°353/2013

Nomeia candidatos aprovados no Edital do Concurso Público n°001/2012

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto n° 289, de 29/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01/06/2012, p. 9;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

Considerando o disposto na Seção II, III e IV do Capítulo II da Lei Complementar n° 001/2008 e na Lei Orgânica do Município de Itarana/ES.

DECRETA:

Art. 1° Ficam **NOMEADOS** os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital n° 001/2012, nos Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, Centro, Itarana/ES, Telefone: (27) 3720-4902, no período de 22 de fevereiro de 2013 a 23 de março de 2013, no horário de **8h as 11h:30 min e 12h:30 min as 16h:30 min**, pessoalmente ou por procurador munido com procuração pública específica.

Cargo: Auxiliar De Obras e Serviços Públicos.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0726	FIDECINO MENDES DE O. VENTURINI	19°
1340	DIONE JOSE	20°
0469	GABRIEL SCARDUA CORDEIRO	21°

Cargo: Guarda Patrimonial

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0821	JOSILEI DOS SANTOS	1°
0354	WENDEL RANGEL HAMMER	2°
0445	ARTUR DA COSTA PACHECO SOBRINHO	3°

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos (Pedreiro)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0845	EDSON BENTO DA SILVA	4°
1425	NELSON LOTERO DE JESUS	5°
0368	ROGER MOREIRA DA SILVA	6°

Cargo: Agente Administrativo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0612	ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA	18°
1690	JACQUES FABIANO T. GONÇALVES	19°
0710	MARCELO BUGE	20°
1628	LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI	21°
1645	CARLITA FIOROTTI	22°
0773	SABRINA BARBOSA MENEGHEL	23°
0801	ALEX SANDER C. HANSTENREITER	24°
0614	ELIDA MARIA FERNANDES	25°
0957	EDNER FRANCISCO SCARDUA	26°
0901	FLAVIA COLOMBO DAL'COL	27°

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1490	NUBIA HELENA HERLER	1°

Cargo: Técnico Agrícola.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1793	MATEUS STINGHEL	2°

Cargo: Engenheiro Agrônomo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1790	ANDRÉ LINHALIS PIEDADE	1°

Cargo: Odontólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
572	JHEISILENE SILVA REIS	3°

Cargo: Enfermeiro

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1933	VANUSA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	2°

Cargo: Auxiliar de Serviços gerais.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1283	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	39°
0339	JUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	40°
1677	MARLENE FERREIRA DA SILVA	41°
0426	JANISE VERGILIA GOMES SIQUEIRA	42°
1716	MARIA DAS GRACAS DIAS	43°

Art.2° Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em cartório** ou **por servidor público do Município de Itarana/Departamento de Recursos Humanos:**

01. Carteira de identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;
07. Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
08. 01 foto 3X4
09. Certidão Negativa de natureza Criminal da Comarca do Município onde reside o Concurso;
10. Comprovante de residência;
11. Declaração de Bens Patrimoniais;
12. Certidão de Nascimento ou Certidão Casamento(se casado for), ou com as respectivas averbações(se separado judicialmente ou divorciado);
13. Certidão de Nascimento dos filhos;

14. Declaração de que não ocupa ou cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;

15. Declaração de submissão ao Estatuto dos Servidores do Município de Itarana;

16. Carteira de Trabalho e Previdência Social com inscrição no PIS/PASEP;

17. Atestado de Sanidade Física e Mental;

18. Os portadores de deficiência que concorreram nesta condição deverão apresentar, ainda, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a aprovado causa da deficiência, declarando sua aptidão para o exercício do cargo a que concorreu, conforme item 5.2 do Edital nº001/2012.

Parágrafo único. Os modelos de Declaração serão fornecidos pela prefeitura.

Art. 3º Será tornado automaticamente sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto nesse Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana/ES, 22 de fevereiro de 2013.